



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

2. ÁREA REQUISITANTE

ÓRGÃO REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de saúde	Isaac de Abreu

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. Este documento destina-se a **REGISTRAR OS PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTES NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

3.2. Cumpre esclarecer que tal aquisição ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Saúde, vez que o objeto se trata de insumos imprescindíveis para a promoção de ações e serviços voltados ao cumprimento do dever Estatal de garantir aos munícipes o direito à saúde e princípio fundamental da integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

3.3. A maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos, podendo ser determinante para obtenção de resultado favorável para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde, é imperativo a formação de estoque de segurança, bem como, viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção das unidades referidas nessa justificativa.

3.4. De tal modo, o objeto que se pretende licitar é imprescindível para a qualidade e excelência dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde, sem o qual, minimamente as Unidades Básicas de Saúde não conseguem operacionalizar atendimentos aos usuários.

3.5. As quantidades dos itens especificados para aquisição destes produtos, teve como base o consumo aos itens semelhantes àqueles adquiridos nos exercícios anteriores, para o uso no período de 12 meses. A aquisição dos itens deverá ser feita preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços, de forma parcelada.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar os valores máximos estabelecidos em editais para a aquisições, vale ressaltar que os itens podem variar de acordo com a necessidade de cada município, conforme quadro 01.

Quadro 01. Análise de compras similares

ENTE PÚBLICO	TIPO DE PROCESSO
Município de Cândói/PR	Pregão Eletrônico 10/2024
Município de São Pedro do Iguaçu/PR	Pregão Eletrônico 107/2023
Município de Jaboti/PR	Pregão Presencial 08/2024
Município de Guarapuava/PR	Pregão 81/2023
Município de Virmond/PR	Pregão 72/2023
Município de Capão Bonito/SP	Pregão 05/2024
CISA – Consócio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul	Pregão 01/2024
Município de São Mateus do Sul/PR	Pregão 120/2023

4.2. Considerando as contratações acima, não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da aquisição. Logo, podemos afirmar que o objeto deste estudo, pode ser gerenciado de maneira própria, em regime de autogestão, por meio de registro de preços.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

5.1. A Lei nº 14.133/2021 fixa que são objetivos do processo licitatório:

I – assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

II – assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição;

III – evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos;

Registro e licenciamento: Os fornecedores devem possuir registro na ANVISA, bem como atender aos requisitos legais e regulamentares para operar no setor farmacêutico.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.2. Qualidade e conformidade: Os medicamentos fornecidos devem estar em conformidade com as normas sanitárias e possuir certificações de boas práticas de fabricação, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos.

5.3. Capacidade de fornecimento: Os fornecedores devem comprovar sua capacidade de fornecer os medicamentos em quantidade suficiente, atendendo aos prazos estabelecidos e assegurando a disponibilidade contínua dos produtos.

5.4. Preço e condições comerciais: As propostas dos fornecedores devem ser competitivas, com preços justos e condições comerciais favoráveis, como prazos de pagamento e descontos adequados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Para a contratação descrita neste poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão eletrônico, para a seleção de propostas pelo sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de medicamentos. Tendo em vista a disputa dos itens e assim gerando economicidade para o município, pois tratam-se de produtos de fornecimento e de consumo diário e contínuo.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

7.1. As definições para instruir os quantitativos de medicamentos foram analisadas nas Atas de Registro de Preços de exercícios anteriores e relatórios de medicamentos efetivamente adquiridos.

7.2. Sabe-se que estes quantitativos são variáveis, dependendo principalmente das necessidades demandadas pelas secretarias e departamentos do município. As quantidades a serem levadas em consideração estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2: Estimativa de quantidade de compra.

ITEM	CÓDIGO BR	PRODUTO	APRES	QTD	ESTIMATIVA DE COMPRA (%)
1	BR0448839	ACEBROFILINA 10 MG/ML 120 ML	FRS	4500	50%
2	BR0448838	ACEBROFILINA 5 MG/ML 120 ML	FRS	4500	50%
3	BR0355786	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML XPE 120 ML	FRS	200	60%
4	BR0270558	ACETILCISTEÍNA 20 MG XPE 120 ML	FRS	2000	35%
5	BR0271687	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	1500	60%
6	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂNICO 50 MG/ML	AMP	1500	50%
7	BR0278338	ACIDO TRANEXÂMICO 250 MG CPDO	CP	24000	45%
8	BR0278281	ADENOSINA, FOSFATO 3 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	500	70%
9	BR0271659	AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML 100 ML	FRS	2000	40%
10	BR0271660	AMBROXOL, CLORIDRATO 3 MG/ML 100 ML	FRS	2000	60%
11	BR0271357	ALPRAZOLAM 0,5 MG CP	CP	2000	50%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12	BR0267511	AMINOFILINA 100 MG CPDO	CP	2000	65%
13	BR0292402	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	1500	70%
14	BR0271710	AMIODARONA, CLORIDRATO 50 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	1500	45%
15	BR0271111	AMOXILINA 25 MG/M - FRASCO 150 ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRS	4000	50%
16	BR0267140	AZITROMICINA 500 MG	CP	9000	60%
17	BR0314517	AZITROMICINA 40 MG/ML FRASCO 37,5 ML	FRS	3000	50%
18	BR00268222	BICABORNATO DE SÓDIO 84 MG/ML SLO INJETAVEL AP 10ML	AMP	2000	70%
19	BR0270612	BENZILPENICILINA 1200000UI INJ	AMP	1000	50%
20	BR0270613	BENZILPENICILINA 600000UI INJ	AMP	1000	50%
21	BR0270590	BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO 5+2 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	500	80%
22	BR0269954	BROMOPRIDA 10 MG COMP	CP	10000	90%
23	BR0269956	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20 ML GTS	FRS	8000	40%
24	BR0269958	BROMOPRIDA 5 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	3000	40%
25	BR0268994	BUPROPIONA, CLORIDRATO 150 MG	CP	10000	50%
26	BR0267283	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG CPDO	CP	5000	30%
27	BR0270622	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333MG/ML - FRASCO 20ML	FRS	7500	40%
28	BR0270621	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA ; DIPIRONA 4,0 MG/ML + 500MG/ML SOL INJ AMP 5ML	AMP	2000	35%
29	BR0267282	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML SOL IN AMP 1ML	AMP	5000	20%
30	BR0267618	CARBAMAZEPINA 200 MG	CP	5000	50%
31	BR0449010	CARBOCISTEINA 20 MG/ML FRASCO 100ML	FRS	2500	60%
32	BR0267621	CARBONATO DE LITIO 300 MG	CP	2000	20%
33	BR0442701	CEFTRIAXONA SODICA 1 G -PÓ P/ SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	4000	50%
34	BR0331555	CEFALEXINA 50 MG/ML - FRASCO 100ML	FRS	1000	35%
35	BR0267625	CEFALEXINA 500 MG/ML	CP	5000	30%
36	BR0448844	CETOPROFENO 100 MG PÓ SOL INJ	AMP	600	40%
37	BR0448845	CETOPROFENO 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	2000	60%
38	BR0268866	CELECOXIBE 200 MG	CPS	2000	50%
39	BR0272166	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 5 MG CP	CP	8500	40%
40	BR0276378	CILOSTAZOL 100 MG	CP	8000	30%
41	BR0276377	CILOSTAZOL 50 MG	CP	8000	30%
42	BR0267629	CINARIZINA 75 MG	CP	8500	40%
43	BR0308738	CIPROFIBRATO 100 MG CP	CP	7500	30%
44	BR0272903	CITALOPRAM 20 MG	CP	9000	50%
45	BR0340167	CIMETIDINA 150 MG SOL INJ AMP 20 ML	AMP	5000	60%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

46	BR0270119	CLONAZEPAM 2 MG CP	CP	8000	45%
47	BR0272042	CLONIDINA, CLORIDRATO 0,2 MG COMP	CP	1500	60%
48	BR0272045	CLOPIDOGREL 75 MG CP	CP	2500	50%
49	BR0267162	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 MG/ML SLO INJETAL, AMPOLA 10 ML	AMP	1500	55%
50	BR0268069	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML AMPOLA 5 ML	AMP	1000	35%
51	BR0274497	CLORTALIDONA 25 MG	CP	3500	70%
52	BR0273264	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 20MG	CP	1800	50%
53	BR0272329	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMP	1000	45%
54	BR0446264	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3 MG/ML FRASCO DE 120 ML XAROPE	FRS	4500	35%
55	BR0446263	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6 MG/ML FRASCO 120 ML XAROPE	FRS	4500	50%
56	BR0267310	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG SOLUÇÃO INJETAVEL AMP 2 ML	AMP	5000	60%
57	BR0267769	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INETAVEL AMP 20 ML	AMP	2500	45%
58	BR0268482	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 1 MG/ML SLO INJ AMP 5 ML	AMP	1500	40%
60	BR0272782	CODEINA 30 MG	CP	1000	60%
61	BR0270494	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 UI + 10 MG/G BISNAGA 30 G	TBS	2000	80%
62	BR0368499	VITAMINA DO COMPLEXO B COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1+B6+B12 100MG	CP	9500	35%
63	BR0274567	COMPLEXO B COMPOSIÇÃO (B1,B2,B6,B3) AMPOLA 2 ML	AMP	5000	25%
64	BR0268242	DELTAMETRINA 20 MG SHAMPOO FRASCO 100ML	FRS	12000	40%
65	BR0337468	DESLORATADINA 0,5 MG/ML - FRASCO 100 ML	FRS	2500	55%
66	BR0404152	DESVENLAFLAXINA, SUCCINATO MONOIDRATADO 100 MG CPDO	CP	3500	60%
67	BR0268243	dexametasona, dosagem 0,1 mg/ml frasco 120 ml	FRS	3500	70%
68	BR0292427	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJETAVEL - ampola 2 ml	AMP	3000	55%
69	BR0393870	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO + BETAMETASONA, VALERATO 0,4 +0,05 MG/ML 120 ML	FRS	2000	35%
70	BR0267195	DIAZEPAM 5 MG	CP	12000	40%
71	BR0395147	DIAZEPAM 10 MG/ML SOL INJETAVEL 2 ML	AMP	2000	50%
72	BR0361791	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6 MG/G BISNAGA 60 G	TBS	7000	30%
73	BR0271003	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML AMPOLA 3 ML	AMP	3500	35%
74	BR0272334	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 50 + 50 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	4500	40%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

75	BR0272336	DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE 3+5+100+100 MG/ML AMPOLA 10 ML	AMP	300	80%
76	BR0273818	DIOSMINA + HESPERIDINA 450 + 50 MG CP	CP	4500	40%
77	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML INJ AMP 2 ML	AMP	3800	45%
78	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA 500MG	CP	10000	50%
79	BR0270620	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA10 + 250 MG CPDO	CP	10000	55%
80	BR0270622	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + DIPIRONA SODICA 6,67+333 MG/ML FRASCO 20 ML	FRS	5000	60%
81	BR0435523	EPINEFERINA 1MG/ML SOL INJ AMP 1 ML	AMP	3000	55%
82	BR0396853	FENILEFRINA + TETRACAINA 1 + 10 MG/ML FRACO 10 ML	FRS	1000	50%
83	BR0300725	FENOBARBITAL 100 MG/ML SOL INJ AMP 2 ML	AMP	1200	30%
84	BR0396471	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML FRS 20 ML	FRS	4500	50%
85	BR0292399	FITOMENADIONA 10 MG/ML SOL INJ AMPOLA 1 ML	AMP	3500	60%
86	BR0267328	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONPIDRATADO; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 160+60 MG/ML FR PLAS TRANSX 130 ML	FRS	2000	45%
87	BR0270590	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5 MG/ML + 2 MG/ML SOL INJ AMP 1 ML	AMP	2000	60%
88	BR0270597	FOSFATO DISSÓDICO DE BATAMETASONA; ACETATO DE BETAMETASONA 3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ AMP 1 ML	AMP	2000	45%
89	BR0267666	FUROSEMIDA 20 MG/ML SOL ING AMP 20 ML	AMP	1500	50%
90	BR0267663	FUROSEMIDA 40 MG -	CP	2000	45%
91	BR0292196	HALOPERIDOL 5 MG/ML SOL INJETAVEL AMP 1 ML	AMP	2000	60%
92	BR0272796	HEPARINA SÓDICA SUÍNA 5000 UI/0,25 ML SOL INJ	AMP	1500	50%
93	BR0397097	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 37MG/ML + 40MG/ML + 5MG/ML SUS ORAL 150ML	FRS	3000	30%
94	BR0294643	IBUPROFENO 50 MG/ML FRASCO 30 ML	FRS	3000	50%
95	BR0267676	IBUPROFENO 600 MG	CP	6500	50%
96	BR0268129	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100 MG CPDO	CP	4000	65%
97	BR0268130	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 40 MG/ML FRS 20 ML GOTAS	FRS	2500	60%
98	BR0268128	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25 MG CPDO	CP	2500	30%
99	BR0269852	LIDOCAINA, CLORIDRATO + EPINEFRINA 20 MG/ML + 1:200.00 AMPOLA 20 ML	FRS	3500	45%
100	BR0269843	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20 MG/ML 20 ML SOL INJ	AMP	3500	30%
101	BR0269845	LIDOCAINA SPRAY 10 MG/ML - FRASCO 20 ML	FRS	1000	25%
102	BR0287473	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CP	8000	30%
103	BR0268481	MALEATO DE MIDAZOLAM 5MG/ML SOL INJ 10 ML	AMP	1500	60%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

104	BR0268076	MAGNÉSIO, SULFATO 10 % AMPOLA 10 ML	AMP	1500	30%
105	BR0273554	MELOXICAM 15 MG CP	CP	3500	50%
106	BR0276657	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG	CP	5000	10%
107	BR0276658	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG	CP	5000	35%
108	BR0272320	METILFENIDATO, CLORIDRATO 10 MG CP	CP	1200	25%
109	BR0292228	MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML		3500	60%
110	BR0276271	MONTELUCASTE DE SÓDIO 10 MG	CP	7500	35%
111	BR0273266	NALTREXONA 50 MG CP	CP	7500	40%
112	BR0266788	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAG. 60 GR	TBS	3500	35%
113	BR0273167	NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG+ UI/G TUBO 20 G	TBS	2000	60%
114	BR0279297	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000 + 200 UI+MG/ML TUBO 60 G	TBS	4000	80%
115	BR0270846	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50 MG+5 MG AMP 1,00 ML	AMP	6500	40%
116	BR0296743	OLMERSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 40+12,5 MG CPDO	CP	7500	90%
117	BR0268504	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	3500	30%
118	BR0291770	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG	CP	12000	40%
119	BR 0272327	OXIBUTININA CLORIDRATO 5 MG COMPRIMIDO	CP	12000	35%
120	BR0267892	PANTOPRAZOL 40 MG	CP	15000	75%
121	BR0270917	PARACETAMOL + DICLOFENACO DE SODIO + CARISOPRODOL + CAFEINA 300 MG + 50 MG + 125 MG + 30 MG CPDO	CP	10000	45%
122	BR0270971	PARACETAMOL + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 500 MG + 10 MG-	CP	35000	40%
123	BR0378572	PARACETAMOL + CLORIDRATO FENILLEFRINA + MALEATO DE CLOFENIRAMINA - DOSAGEM 400MG - 4 MG+ 4 MG	CP	50000	35%
124	BR0267777	PARACETAMOL 200 MG/ML FRASCO DE 15ML	FRS	4000	80%
125	BR0267778	PARACETAMOL 500MG	CP	15000	60%
126	BR0388712	PREGABALINA 75 MG CP	CP	8500	50%
127	BR0600706	PROMETAZINA 50 MG MP 2 ML SOL INJ	AMP	5000	40%
128	BR0268149	RISPERIDONA 2 MG CP	CP	5000	50%
129	BR0272839	RISPERIDONA 1 MG CP	CP	5000	60%
130	BR0268523	SALBUTAMOL, SULFATO 0,5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMP	200	70%
131	BR0268303	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	AMP	3500	60%
132	BR0268256	SULFATO DE GENTAMICINA 40 MG/ML SOL INJ	AMP	1800	30%
133	BR0269759	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/ML SOL INJ AMP 2 ML	AMP	1800	40%
134	BR0304871	SULFATO DE MORFINA 10,0 MG/ML SOL INJ AMP 1 ML	AMP	5000	60%
135	BR0268299	SECNIDAZOL 1 GR CP	CP	3500	45%
136	BR0272365	SERTRALINA 50 MG CP	CP	50000	60%



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

137	BR0412965	SIMETICONA 75 MG/ML FRASCO 15 ML	FRS	2500	45%
138	BR0412963	SIMETICONA 40 MG CP	CP	3500	30%
139	BR0272849	TOPIRAMATO 25 MG CP	CP	2500	65%
140	BR0272850	TOPIRAMATO 50 MG CP	CP	1200	20%
141	BR0268534	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG CAPSULA	CPS	6500	30%
142	BR0385153	TROMETAMOL, CETOROLACO 10 MG CP	CP	3000	45%

8. ESTIMATIVA DE VALORES

8.1. O valor estimado para uma futura e eventual compra é de R\$ 1.578.604,92 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil seiscientos e quatro reais e noventa e dois centavos).

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se faz necessária a realização correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

11. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

11.1. A solicitação ora pretendida consta no Plano de Contratação Anual.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. A aquisição dos medicamentos propostos visam a reposição periódica do estoque da farmácia das Unidades Saúde.

12.2. Espera-se com esta contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Deduzir chances do inadimplemento contratual por parte da empresa que possa gerar desgaste ou custos para este órgão público.
- Rapidez no atendimento a demanda da Secretaria de Saúde.
- Integração e transparência no fornecimento e entrega dos materiais;
- Assegurar o acesso da população a medicamentos essenciais, garantindo tratamentos adequados e promovendo a qualidade de vida.
- Disponibilizar medicamentos para o tratamento de doenças e condições de saúde, contribuindo para o atendimento eficaz nos serviços de saúde locais.
- Fornecer medicamentos preventivos e de controle para reduzir a disseminação de doenças e minimizar o impacto de epidemias ou surtos.
- Contribuir para a melhoria dos indicadores de saúde da população, reduzindo taxas de morbidade e mortalidade associadas a doenças tratáveis.
- Assegurar que os profissionais de saúde tenham acesso a uma variedade de



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

medicamentos para escolher o tratamento mais adequado a cada paciente.

- Manter estoques adequados de medicamentos para evitar interrupções no tratamento e assegurar a disponibilidade durante todo o ano.
- Através de processos eficientes de licitação, adquirir medicamentos a preços competitivos, otimizando o uso dos recursos públicos.
- Realizar processos licitatórios transparentes e bem documentados, garantindo a prestação de contas e evitando práticas irregulares.

13. IMPACTOS AMBIETAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

13.1. Este estudo não implica impactos ambientais relevantes, desde que haja adequadas práticas de descarte dos materiais após seu consumo.

14. ANÁLISE DE RISCOS

I- Falta de recursos orçamentários para contratação do objeto:

Probabilidade: BAIXA

	DANOS	IMPACTOS
1	Falta de Recursos Orçamentários para Aquisição dos Materiais, objeto desta Contratação.	Não fornecimento dos medicamentos para a população.

II- Ausência de fornecedores habilitados para o fornecimento do objeto:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Atraso ou não efetivação da Aquisição/Contratação.	Necessidade de Refazer o processo licitatório, causando assim atraso na compra de medicamentos.

III- Descumprimento Contratual ou inexecução do processo licitatório:

Probabilidade: MÉDIA

	DANOS	IMPACTOS
1	Não efetivação do fornecimento do Material, objeto desta Aquisição/Contratação.	Não fornecimento dos medicamentos para a população.
	Pedido de reequilíbrio financeiro logo no início da contratação/entrega dos materiais.	Atraso o fornecimento e na distribuição destes objetos, desabastecimento da farmácia municipal para atendimento das UBS.

15. DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

15.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) e de acordo com a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Portaria nº 12 de 24 de janeiro de 2024, portanto a fiscalização ficará sob responsabilidade dos senhores: Edicléia da Rosa sob a Matrícula nº 2784-1 e fiscal técnica **Helena K. De Lima sob a Matrícula nº 3345-1.**

15.2. O gestor do contrato será o secretário da pasta interessada requisitante do objeto, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, com observância ao Art. 6º do Decreto Municipal nº 214/2023.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cantagalo, 12 de março de 2024.

Isaac de Abreu
Secretário de Saúde